



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA Nº 13/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Cessão do Servidor
ANTONIO ALVES DE MENESES,
ocupante do cargo de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no item III do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício de nº 148/2019, de 02 de setembro de 2019, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor **ANTONIO ALVES DE MENESES**, portador do R.G Nº 775150 SSP/SE e do C.P.F. Nº 574.909.025-68, ocupante do cargo de **Motorista**, para que desenvolva suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, **com ônus** para o órgão requisitante.

Art. 2º - A Cessão se dará pelo prazo de 02/09/2019 a 01/09/2020, podendo ser extinto a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público a exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

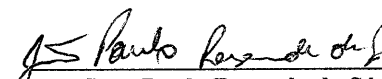
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

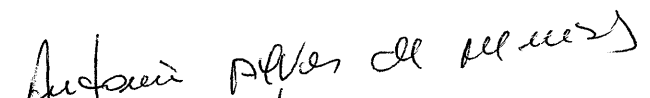
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI(SE), EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.


MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.
Itabi/SE 02 de setembro de 2019


João Paulo Resende de Sá
Secretário Municipal de Administração Geral


32/09/2019